



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

DESPACHO N.º 24/22-OG

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e, no uso das competências que me foram delegadas e na faculdade que me foi atribuída pelas alíneas j) e k) do n.º 1 do Despacho n.º 373/21-OG, de 3 de novembro, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda, subdelego no Comandante da Unidade de Ação Fiscal, da Guarda Nacional Republicana, em substituição, Tenente-coronel de Infantaria, Luís Miguel Dias Fortunato Barreto, sem possibilidade de subdelegação, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - a. Superintender e decidir em matéria relativa à proteção na parentalidade concernente a militares e funcionários civis, exceto as que dizem respeito à concessão de horário flexível;
 - b. Autorizar a alienação de bens móveis do domínio privado do Estado, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - c. Proferir decisão sobre requerimentos, reclamações e exposições respeitantes a remunerações, suplementos, subsídios e demais abonos, por parte de militares e civis da Unidade;
 - d. Conceder a licença por mérito por dádivas de sangue, de medula óssea e de dádiva de outra natureza, nos termos do artigo 177.º do EMGNR.
2. Para efeitos de monitorização, deverá ser remetida ao Comando da Administração dos Recursos Internos, até ao 5.º dia útil de cada mês, uma listagem com a totalidade das colocações efetuadas ao abrigo do Despacho n.º 9/22-OG, de 5 de janeiro, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda.
3. A subdelegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, todos os atos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo subdelegado, desde o dia 31 de dezembro de 2021.

